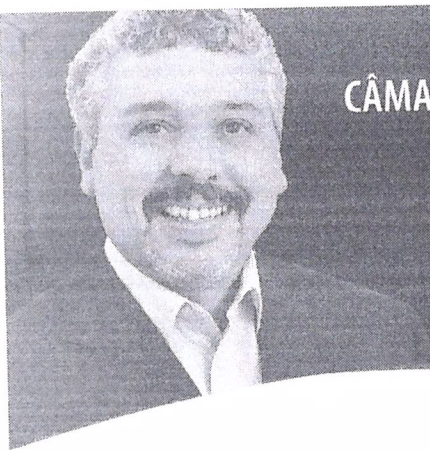




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025

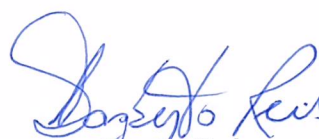
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria o Núcleo de Estatística Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estabelece sua estrutura e competências, e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, após o encaminhamento do devido impacto orçamentário/financeiro, recomenda a sua **APROVAÇÃO**, pois apresenta todos os requisitos técnicos para a sua tramitação, **RESSALTANDO** o alerta para uma atenção especial para os anos de 2027 e 2028 por ficarem provavelmente acima do Limite de Alerta.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Outubro de 2025.


Dagberto Reis
Relator CCJAI